



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

80 Anos
ANDIRÁ

PORTARIA Nº. 18.190 DE 04 DE JUNHO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

*Art. 1º. Conceder 15 dias de férias remanescentes, a partir do dia 07 de junho de 2024, a Servidora Pública Municipal **SÍLVIA REGINA SILVESTRINI**, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período aquisitivo: 17/09/2019 a 16/09/2020.*

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de junho 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal